

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112455090071917

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

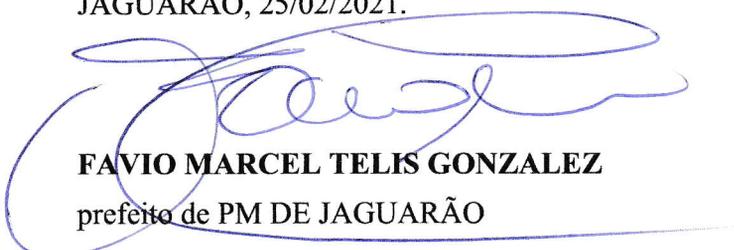
Data: 25/02/2021

Hora: 09:04

Portaria nº 265/2021

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/03/2021, à servidora **ANDREIA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 26115, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.324,87 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.308,93 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003 ; 08 Triênios no valor de R\$ 577,24, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário base nível I - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 §1; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 438,70, correspondente a 19% (dezenove por cento) do vencimento e equivalente a 19/25 (dezenove vinte e cinco avos) - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 25/02/2021.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.